

PORTARIA PGJ/PI N° 141/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI n° 19.21.0419.0000523/2021-56 ,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria PGJ/PI n° 1801/2020, que concedeu Gratificação de Atividade de Segurança ao militar **MARCELO MARTINS DOS SANTOS**, CB PM, RG 10.14889-13, com efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça